



APROVADO

77ª Sessão Ordinária - 28/11/2022
ROMERINHO JATOBÁ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

REQUERIMENTO Nº 11724/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita **Indicação** à Secretaria de Saúde do Recife, **para que seja realizada apresentação e seja dado esclarecimentos quanto à formação de grupo de trabalho para concessão à iniciativa privada da operação e gestão de unidades da atenção primária do município ao Conselho Municipal de Saúde do Recife, localizado na Rua dos Palmares 239, Santo Amaro, Recife.**

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 8142/90 dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. Esta legislação concretiza o princípio da Participação Social que orienta o conjunto das ações e serviços de saúde do SUS e estabelece, em cada esfera de governo, as Conferências de Saúde e o Conselho de Saúde como as instâncias colegiadas para exercício do controle social da saúde.

Nesse sentido, o parágrafo segundo do art 1º desta Lei estabelece que: “o Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo”.

Portanto, por esta instância, deve-se apresentar e discutir projetos, propostas e políticas que vão interferir na prevenção, promoção no acesso à serviços e gestão da saúde em cada esfera de governo.

Em Recife, desde maio de 2022, a Prefeitura com apoio da Secretaria de Saúde (SESAU) tem tramitado uma série de instrumentos legais que visam ceder a concessão à iniciativa privada da operação e gestão de unidades da atenção primária em saúde do município do





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Recife. Atualmente, conforme publicado em Diário Oficial no dia 29 de outubro de 2022, a Portaria SDECTI nº 29 institui o Grupo de Trabalho Executivo (GTE) cuja finalidade é fiscalização do objeto que é a elaboração dos estudos técnicos de estruturação de Projeto de Concessão Administrativa (PPP) para a Rede de Atenção Primária à Saúde (APS).

Este é um tema que impactará a Atenção Básica do Município e pela sua importância e profundidade deveria ser debatido na instância do controle social em saúde do Recife. No entanto, apesar de respostas evasivas através das redes sociais e de uma breve fala na 15ª Conferência Municipal de Saúde, o tema de uma suposta parceria público-privada para atender demandas desse nível de atenção **não foi tratado no Conselho Municipal de Saúde, cuja finalidade é estabelecer uma gestão participativa junto à sociedade civil com os trabalhadores do SUS.**

Diante do exposto, venho, por meio deste requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, indicar a Sua Excelência **para que seja realizada apresentação e seja dado esclarecimentos quanto à formação de grupo de trabalho para concessão à iniciativa privada da operação e gestão de unidades da atenção primária do município ao Conselho Municipal de Saúde do Recife, localizado na Rua dos Palmares 239, Santo Amaro, Recife.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de novembro de 2022.

IVAN MORAES
Vereador - PSOL

